



MERCOSUL/GMC/ATA Nº 06/21

LVI REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM

Realizou-se no dia 10 de dezembro de 2021, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a LVI Reunião Extraordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Decisão CMC Nº 02/20, com a presença das delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

Durante a reunião, trataram-se os seguintes temas:

1. AGENDA ECONÔMICO - COMERCIAL

1.1. TEC

As delegações intercambiaram comentários sobre o estado de avanço das negociações.

As delegações da Argentina, do Brasil e do Paraguai reiteraram o caráter prioritário da revisão da TEC e destacaram a importância dos trabalhos técnicos de forma a viabilizar a adoção de uma decisão sobre a revisão da TEC durante o próximo CMC.

A delegação do Uruguai reiterou que, para avançar no tema em nível técnico, o Uruguai necessitava de definições políticas em nível do CMC.

1.2. Regimes Especiais de Importação

As delegações acordaram elevar ao CMC os projetos de Decisão Nº 11/21 “Bens de capital e bens de informática e telecomunicações”, Nº 12/21 “Ações pontuais no âmbito tarifário por razões de desequilíbrios comerciais derivados da conjuntura econômica internacional”, Nº 13/21 “Regimes especiais de importação”, Nº 14/21 “Modificação da Decisão CMC Nº 58/10”, Nº 15/12 “Tarifa externa comum”, e Nº 16/21 “Regime de origem MERCOSUL”, relativos à renovação dos regimes especiais de importação (**Anexo III**) e acordaram proceder à sua assinatura imediatamente por meio do mecanismo previsto no artigo 6º da Decisão CMC Nº 20/02.

O GMC solicitou que o CMC instrua os estados partes a prosseguir discutindo uma revisão geral dos regimes especiais de importação, até a próxima reunião extraordinária do GMC prévia ao CMC na metade de 2022.

Igualmente, elevou ao CMC pedido de que se continue trabalhando para que a CCM apresente ao GMC uma proposta de mecanismo para a utilização do regime de matérias-primas para o Paraguai, conforme o disposto no art. 4º da Decisão N° CMC 24/15.

1.3. Regime de Origem MERCOSUL

O GMC saudou os avanços alcançados pelo CT N° 3 na revisão da parte normativa do Regime de Origem e tomou nota da convocação de reunião extraordinária desse foro prevista para os dias 13 e 14 de dezembro. As delegações acordaram seguir priorizando os trabalhos sobre a revisão do Regime de Origem do MERCOSUL, com vistas à sua conclusão com a brevidade possível.

1.4. Serviços

1.4.1. VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços

As delegações avaliaram o trabalho desenvolvido no âmbito da VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços e salientaram o êxito das negociações dos Anexos sobre Serviços Postais, de Regulamentação Doméstica e de Telecomunicações.

O GMC elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão N° 10/21 “Emenda ao Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL” (**Anexo III**) e aprovou a Resolução N° 36/21 “VIII Rodada de negociações de compromissos específicos em matéria de Serviços – Prorrogação de prazo para conclusão” (**Anexo III**).

As delegações saudaram os avanços já logrados e coincidiram em continuar a dar tratamento prioritário à VIII Rodada de Negociações durante a PPTP.

O assunto continua na agenda.

1.4.2. Acordo sobre Exercício Profissional Temporário da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia do MERCOSUL

O GMC elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão N° 09/21 "Acordo Marco MERCOSUL de Reconhecimento Recíproco e outorga de Matrículas para o Exercício Profissional Temporário da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia" (**Anexo III**).

1.5. Temas regulatórios

1.5.1. Estudo do BID sobre o processo regulatório do MERCOSUL

As delegações agradeceram ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) pela apresentação do Resumo Executivo com as principais conclusões do estudo realizado sobre o processo regulatório do MERCOSUL (**Anexo IV - RESERVADO** Resumo Executivo). As delegações aguardam o relatório definitivo do estudo para avaliar os cursos de ação.

O assunto continua na agenda.

2. FOCEM

As delegações agradeceram o trabalho da CRPM no acompanhamento da implementação dos projetos do FOCEM e reiteraram o interesse na negociação dos convênios com FONPLATA em matéria de complementação técnica e financeira.

A delegação do Paraguai reiterou a importância da entrada em vigor da Decisão CMC N° 22/15, levando em conta a relevância do FOCEM como instrumento para a redução de assimetrias no bloco.

2.1. Relatórios de auditorias externas de projetos FOCEM

Em conformidade com o estabelecido no artigo 77.6 do Regulamento do FOCEM, o GMC tomou nota dos resultados das seguintes auditorias externas de projetos FOCEM, encaminhados pela CRPM (Nota CRPM PPTB N° 23/2021, de 03/12/21):

- auditoria externa contábil final do projeto “Vínculo de Interconexão em 132 kV ET Iberá – ET Paso de los Libres Norte”;
- auditoria externa contábil final do projeto “Reabilitação e melhoramento de estradas de acesso e anéis viários da grande Assunção”;
- auditoria externa contábil final do projeto “Recapeamento do trecho alimentador das rotas 1 e 6, Corredores de Integração Regional, Rota 1 (Carmen del Paraná) - La Paz, Rota Graneros del Sur”.

2.2. Relatório sobre o funcionamento do FOCEM

O GMC, na qualidade de Conselho de Administração do FOCEM, recebeu relatório sobre o funcionamento do Fundo ao mês de novembro de 2021, elaborado pela CRPM, de acordo com o previsto no Artigo 18.2 do Regulamento do Fundo (Decisões CMC N° 01/10 e 35/15). O relatório consta como **Anexo V**.

3. AGENDA INSTITUCIONAL

3.1. Situação financeira dos órgãos com orçamento próprio

O GMC considerou a situação financeira dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio e agradeceu o trabalho realizado pelo Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO) para a elaboração do orçamento 2022.

Ademais, o GMC aprovou as Resoluções GMC Nº 37/21 “Orçamento do Instituto Social do MERCOSUL para o Exercício 2022”, Nº 38/21 “Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício 2022”, Nº 39/21 “Orçamento da Secretaria do MERCOSUL para o Exercício 2022” e Nº 40/21 “Orçamento do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos para o Exercício 2022” (**Anexo III**).

As normas deverão ser assinadas tão logo quanto possível, por meio do mecanismo estabelecido pelo artigo 6º da Decisão CMC Nº 20/02.

3.1.1. Regulamentação da Res. GMC Nº 06/21 sobre empréstimos entre órgãos do MERCOSUL

O GMC aprovou a Resolução GMC Nº 41/21 “Órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio empréstimos reembolsáveis recíprocos para o exercício de 2022” (**Anexo III**) elevada pelo Grupo de Assuntos Orçamentários, prorrogando por um ano os termos da Resolução GMC Nº 06/21.

A norma deverá ser assinada tão logo quanto possível, por meio do mecanismo estabelecido pelo artigo 6º da Decisão CMC Nº 20/02.

3.2. Adequação da estrutura institucional

3.2.1. Seguimento da Decisão CMC Nº 01/21 sobre adequação institucional

O GMC tomou nota das recomendações elevadas em ata pelo GAIM em sua XXXIII Reunião Ordinária.

O GMC determinou a prorrogação excepcional dos contratos dos dois funcionários MERCOSUL do IPPDH e dois funcionários do MERCOSUL do ISM, até 31 de dezembro de 2022 e o seguimento das discussões sobre o cronograma solicitado pelo artigo 7º da Decisão CMC Nº 01/21 durante a próxima presidência *pro tempore*. Nesse sentido, elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão Nº 20/21 “Prorrogação excepcional dos contratos de funcionários do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos e do Instituto Social do MERCOSUL” (**Anexo III**). A norma deverá ser assinada tão logo quanto possível, por meio do mecanismo estabelecido pelo artigo 6º da Decisão CMC Nº 20/02.

O GMC determinou a renovação do contrato temporário da funcionária responsável pela administração do IPPDH, por mais seis meses e autorizou a

abertura imediata de concurso para o preenchimento da vaga de técnico do Instituto.

No referente aos contratos sob lei local, o GMC determinou a rescisão do contrato da funcionária responsável pelo tema da limpeza no IPPDH e a sua substituição por serviço terceirizado. O GMC instruiu o GAIM a dar seguimento da discussão sobre os demais contratos firmados sob lei local.

O GMC instruiu o GAIM a regulamentar a cessão de funcionários governamentais aos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio, levando em conta critérios como temporalidade da função, caráter não oneroso e necessidade de autorização prévia do GMC. Também instruiu o grupo a analisar outras possibilidades de fortalecimento da capacidade de atuação dos institutos por meio de cooperação com organismos internacionais, sujeitas à aprovação do GMC.

O GMC solicitou à Secretaria do MERCOSUL (SM) que realize estudo de impacto em termos de demanda por funcionários e recursos financeiros adicionais sobre a possibilidade de: a) centralizar as funções de comunicação dos órgãos com orçamento próprio em apenas um órgão com orçamento próprio; e b) consolidar os serviços de edição, tradução e diagramação de publicações acadêmicas e científicas.

O GMC instruiu a SM a a) centralizar as funções relativas à atualização dos sítios eletrônicos e ao desenvolvimento de ferramentas web necessárias para o desempenho das atividades dos órgãos e certos serviços de manutenção de servidores e infraestrutura de maneira remota, se/quando a tecnologia permitir; b) consolidar as atividades educacionais online dos órgãos na Plataforma MERCOSUL de Formação; e c) consolidar as bibliotecas online dos órgãos em uma mesma plataforma, com exceção da ST, desde que não gere custos ou demanda por funcionários adicionais

O GMC instruiu o ISM e o IPPDH a, em consonância com o art. 8º da Decisão CMC Nº 01/21, trabalhar em conjunto para apresentar proposta de uma plataforma de diálogo comum para a interlocução com atores sociais, levando em conta a modalidade virtual de trabalho e a experiência adquirida pelos órgãos nesse campo.

O GMC instruiu a SM por meio da Unidade Técnica de Cooperação Internacional, e o ISM a, em consonância com o art. 8º da Decisão CMC Nº 01/21, apresentarem proposta conjunta de métodos de trabalho para o apoio à execução de projetos de cooperação internacional, levando em conta a experiência adquirida nesse campo.

O GMC instruiu todos os órgãos com orçamento próprio do MERCOSUL, sob a coordenação do Grupo de Assuntos Orçamentários, a trabalhar para o desenvolvimento de um sistema de administração e contabilidade para todos os órgãos do MERCOSUL, respeitando as particularidades de cada um.

O GMC determinou que o GAIM realizasse diálogo semestral com os representantes máximos dos quatro órgãos com orçamento próprio do MERCOSUL a respeito dos aspectos institucionais dos órgãos.

Em cumprimento do artigo 9º da Decisão CMC Nº 01/21, o GMC determinou a extinção da Unidade Técnica de Educação (UTE) e da Unidade de Participação Social (UPS), e a transferência de suas funções relevantes para outras áreas da SM, e instruiu o GAIM a apresentar projeto de resolução com este propósito até sua próxima reunião ordinária.

O GMC instruiu o GAIM a trabalhar em conjunto com a CRPM para aprimorar o monitoramento das atividades dos setores e unidades da SM com vistas a buscar maior coerência e alinhamento com as prioridades do bloco.

O GMC instruiu a SM a apresentar proposta para identificar eventuais oportunidades de cooperação entre o Setor de Assessoria Técnica (SAT), a Unidade Técnica de Cooperação Internacional (UTCI) e a Unidade Técnica de Estatísticas de Comércio Exterior (UTECEM).

O GMC tomou nota da proposta do GAIM para a realização de concurso para o preenchimento das vagas de técnico e assistente técnico no Setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (STIC) da Secretaria do MERCOSUL.

O GMC determinou a extinção do cargo de coordenador da SM e instruiu o GAIM a elevar projeto de Resolução com este propósito.

3.3. Designações e renovação de autoridades dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio

O GMC elevou à consideração do CMC os Projetos de Decisão Nº 19/21 “Designação do Diretor Executivo do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos” (**Anexo III**) e Nº 21/21 “Prorrogação do mandato do Secretário do Tribunal Permanente de Revisão” (**Anexo III**).

A delegação do Uruguai informou que ainda está realizando consultas internas para a nomeação do candidato à Diretoria Executiva do ISM. Uma vez finalizadas as consultas, comunicará à Presidência *Pro Tempore* a proposta de candidatura para a designação correspondente.

O GMC agradeceu à senhora Ariela Peralta e ao senhor Juan Miguel Gonzalez Bibolini os trabalhos realizados à frente do IPPDH e do ISM, respectivamente.

4. ACORDO ANTICORRUPÇÃO

O GMC recomendou a dissolução do Grupo *ad hoc* para análise do projeto de Acordo sobre o Combate à Corrupção em matéria de Comércio Exterior e Investimentos Internacionais (GAHCC).

5. RELACIONAMENTO EXTERNO

5.1. Agenda regional

A PPTB recordou a realização, neste semestre, das reuniões das comissões administradoras do ACE-35 (MERCOSUL-Chile), do ACE-58 (MERCOSUL-Peru) e do ACE-72 (MERCOSUL-Colômbia), bem como do início de diálogo exploratório com o Equador para negociar novo ACE.

A delegação do Paraguai informou que, uma vez assumida a presidência *pro tempore*, pretende convocar, em coordenação com o Chile e os demais estados partes, reunião da comissão administradora do ACE-35 em Montevideu, em nível de Representantes Permanentes junto à ALADI, para aprovar a incorporação do Acordo de Livre Comércio entre Paraguai e Chile como protocolo adicional ao ACE-35.

As delegações receberam com beneplácito a informação da PPTB de que o Ministro das Relações Exteriores do Brasil e a Embaixadora da República Dominicana no Brasil procederão à assinatura do memorando de entendimento para a promoção do comércio, dos investimentos e do encadeamento produtivo no contexto da LIX reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC). Posteriormente, o documento será circulado entre os demais sócios para a assinatura de seus respectivos Ministros das Relações Exteriores.

A PPTB informou ter enviado a El Salvador proposta de ajuda memória da reunião mantida em 3 de dezembro de 2021. Aguarda-se resposta por escrito de El Salvador à proposta negociadora apresentada pelo bloco em 2020.

As delegações dos países do MERCOSUL trocaram impressões a respeito do processo de aproximação com a Aliança do Pacífico. Concordaram em continuar o trabalho técnico em prol da aprovação de memorando de entendimento que cria uma comissão para o fortalecimento do comércio entre os dois blocos.

5.2. Agenda Extrarregional

A PPTB recordou os avanços alcançados pelo MERCOSUL ao longo do 2º semestre de 2021 em matéria de relacionamento externo, destacando a conclusão do diálogo exploratório com a Indonésia e a realização das reuniões dos comitês conjuntos dos acordos com Egito e SACU e a primeira reunião do Comitê Conjunto de Cooperação Econômica e Comercial MERCOSUL-União Econômica Euroasiática.

As delegações discutiram os próximos passos na solução de pendências do acordo “em princípio” com a União Europeia. Com relação às negociações em curso, deram destaque aos trabalhos preparatórios para a rodada presencial em fevereiro com Singapura e apontaram a conveniência de seguir com a coordenação intra-MERCOSUL e avançar nas demais frentes.

As delegações convergiram no interesse em dar continuidade às conversações com a Índia a respeito das possibilidades de expansão e aprofundamento do acordo de comércio preferencial em vigor. Para tanto, a PPTB manifestou a expectativa de transmitir à Índia, tão logo possível, proposta de termos de referência para futuras negociações e de que novas reuniões com a contraparte sejam agendadas na próxima presidência em exercício.

As delegações celebraram o lançamento da negociação de um acordo de livre comércio entre o MERCOSUL e a Indonésia.

Acordou-se, por fim, solicitar à Secretaria do MERCOSUL a designação de ponto focal adicional para o acompanhamento e o intercâmbio de informações no contexto de implementação dos acordos comerciais do bloco em vigor, sempre em estreita consulta e coordenação com a PPT em exercício.

6. OUTROS

6.1. LIX CMC e LIX Cúpula do MERCOSUL e Estados Associados

A PPTB recordou os termos da Nota PPTB 325/2021, por meio da qual foram encaminhados o Programa Tentativo e o Manual Operativo para a participação virtual da LIX Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC) e da LIX Cúpula do MERCOSUL e Estados Associados.

6.2. Renovação do quinto árbitro do Tribunal Permanente de Revisão

O GMC elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão Nº 17/21 “Renovação do Mandato do Quinto Árbitro do Tribunal Permanente de Revisão” (**Anexo III**).

6.3. Relatório do VII Fórum Empresarial

A PPTB apresentou o relatório do VII Fórum Empresarial do MERCOSUL. As discussões e conclusões do evento foram registradas, resumidamente, no documento, que poderá servir de base para as futuras discussões sobre o tema no MERCOSUL. A atual edição foi realizada por videoconferência, nos dias 15/10, 22/10, 29/10 e 05/11, e teve como tema a integração produtiva no setor de fármacos. O relatório consta como **Anexo VI - RESERVADO**.

As delegações coincidiram quanto à prioridade de continuar a tratar, na agenda do MERCOSUL, o tema da integração produtiva no setor de fármacos bem como de outros setores de interesse. Com vistas a definir iniciativas e âmbito institucional, acordaram incluir o tema na agenda regular do GMC no próximo semestre.

6.4. Junta de Avaliação

Em cumprimento aos artigos 120 e 121 da Decisão CMC Nº 15/15 “Normas Gerais para Funcionários MERCOSUL”, o GMC tomou nota da Ata da Junta de

Avaliação, realizada em 9 de dezembro de 2021, bem como das Notas SM 211/21, SM 537/21, SM 322/21 e TPR 97/2021, que apresentaram listas de funcionários em condições de serem promovidos de grau.

Nesse sentido, o GMC aprovou a promoção de grau a partir de 1º de janeiro de 2022 dos funcionários com a correspondente antiguidade nos cargos que desempenham atualmente.

7. SEGUIMENTO DOS TRABALHOS DA CCM, GRUPOS, SGT'S E DEMAIS FOROS DEPENDENTES DO GMC

Em relação ao disposto no artigo 3º da Decisão CMC Nº 19/19, o GMC recordou a todos os foros a necessidade de informar anualmente suas estruturas internas atualizadas.

- Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)

O GMC tomou nota dos resultados da XXXVIII Reunião Extraordinária da CCM realizada em 7 de dezembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Decisão CMC Nº 02/20.

O GMC aprovou o texto das Resoluções Nº 42/21 “Modificação da nomenclatura comum do MERCOSUL e sua correspondente tarifa externa comum” e Nº 43/21 “Modificação da nomenclatura comum do MERCOSUL e sua correspondente tarifa externa comum” (**Anexo III**).

- Grupo de Assuntos Jurídicos e Institucionais do MERCOSUL (GAIM)

O GMC tomou nota dos resultados da XXXIII Reunião Ordinária do GAIM realizada no dia 30 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

A implementação da Decisão CMC Nº 01/21 “Estrutura Institucional do MERCOSUL”, foi tratada no ponto 3.2.1. desta ata.

O GMC deu por concluída a implementação do Plano de Ação de Revisão da Estrutura Institucional mandatado pelo artigo 1º da Decisão CMC Nº 19/19, sem prejuízo da continuidade da aplicação dos mecanismos previstos nos demais dispositivos daquela norma.

As delegações saudaram o resultado dos últimos dois anos de esforços, no marco das Decisões CMC Nº 09/19 e 19/19, voltados para a revisão institucional do MERCOSUL, que resultou na redução de 89 instâncias que estavam inativas ou foram consolidadas com outros foros (**Anexo VII – RESERVADO**).

Ademais, o GMC tomou nota da recomendação do GAIM sobre foros que não se reuniram no último biênio e sugeriu ao CMC que determine a extinção das seguintes instâncias:

- Comissão de Artes da RMC;
- Comissão de Coordenadores da RMMA (CC-RMMA); e

- Grupo Técnico Ad Hoc de Financiamento para Projetos Sociais no âmbito do Plano Estratégico de Ação Social da CCMASM (GTFPPEAS – CCMASM).

- **Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO)**

O GMC tomou nota dos resultados da XX Reunião Extraordinária do GAO realizada no dia 6 de dezembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

Os projetos elevados pelo GAO foram tratados no item 3.1 desta ata.

- **Grupo de Cooperação Internacional (GCI)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXIII Reunião Ordinária do GCI realizada em 12 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota do Perfil de Projeto “Apoio ao Desenvolvimento de um Modelo Eficaz e Articulado de Vigilância em Saúde nas Fronteiras Internas Terrestres do MERCOSUL”, elaborado pelo Instituto Social do MERCOSUL, que segue no âmbito do GMC (**Anexo XIV**).

O GMC tomou nota do “Relatório de Avaliação da Cooperação Internacional anos 2019-2020” (**Anexo XV**), apresentado pelo GCI, de acordo com as disposições do Título V da Decisão CMC N° 23/14. O referido Relatório foi elaborado com base nos Formulários de Avaliação enviados pelas Unidades de Gestão dos projetos em execução e/ou concluídos durante os anos 2019 e 2020.

- **Grupo Agenda Digital do MERCOSUL (GAD)**

O GMC tomou nota dos resultados da V Reunião Extraordinária do GAD realizada em 29 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota do projeto de Declaração presidencial sobre integração digital no MERCOSUL e elevou ao CMC para sua consideração (**Anexo VIII**).

- **Subgrupo de Trabalho N° 1 “Comunicações” (SGT N° 1)**

O GMC tomou nota dos resultados da I Reunião Extraordinária do SGT N° 1 realizada no dia 6 de dezembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC aprovou o texto da Resolução N° 47/21 “Marco regulatório para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada – FM (Modificação da Resolução GMC N° 31/01)” (**Anexo III**).

- **Subgrupo de Trabalho N° 3 “Regulamentos Técnico e Avaliação da Conformidade” (SGT N° 3)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXXVIII Reunião Ordinária do SGT N° 3 realizada nos dias 18, 19 e 23 a 26 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 3, de acordo com a Dec. CMC N° 19/19.

- **Subgrupo de Trabalho N° 5 “Transporte” (SGT N° 5)**

O GMC tomou nota dos resultados da LX Reunião Ordinária do SGT N° 5 realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 5, de acordo com a Dec. CMC N° 19/19.

- **Subgrupo de Trabajo N° 6 “Meio Ambiente”**

O GMC solicitou ao SGT N° 6, nos termos da Dec. CMC N° 19/19, manifestar-se sobre a manutenção ou extinção do Grupo Ad Hoc Gestão Ambiental de Substâncias e Produtos Químicos (GAHGASQ) durante a próxima PPT.

- **Subgrupo de Trabalho N° 8 “Agricultura” (SGT N° 8)**

O GMC tomou nota dos resultados da LVIII Reunião Ordinária do SGT N° 8 realizada em 25 e 26 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC aprovou o texto da Resolução N° 45/21 “Sub-Standard 3.7.27 Requisitos Fitossanitários para *Oryza Sativa* (Arroz) Segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação da Resolução GMC N° 07/20)” e da Resolução N° 44/21 “Revogação das Resoluções GMC N° 16/98, 69/98, 29/00 e 53/01” **(Anexo III)**.

O GMC acordou manter no seu âmbito os seguintes projetos de Resolução: “Sub-Standard 3. 7. 53 Requisitos Fitossanitários para *Vaccinium* Spp. (Mirtilo) Segundo País de Destino e Origem, para os Estados Parte do Mercosul (Revogação da Resolução GMC N° 11/09)”; “Sub-Standard 3.7.44 Requisitos Fitossanitários para *Actinidia Chinensis* (Kiwi) Segundo País de Destino e Origem, para os Estados Parte do MERCOSUL (Revogação da Resolução GMC N° 58/06)”; “Sub-Standard 3.7.29 Requisitos Fitossanitários Para *Zea Mays* (Milho) Segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação da Resolução GMC N° 08/20)”; “Sub-Standard 3.7.24 Requisitos Fitossanitários para *Glycine Max* (Soja) Segundo País de Destino e Origem, para os Estados Partes do MERCOSUL (Revogação da Resolução

GMC N° 22/16) e “Requisitos Zoossanitarios dos Estados Partes para a Importação de Ovos para Incubar de Aves Domésticas e de Aves Domésticas de um dia (Revogação da Resolução GMC N° 31/18) **(Anexo IX RESERVADO)**.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 8, de acordo com a Dec. CMC N° 19/19.

- **Subgrupo de Trabalho N° 9 “Energia” (SGT N° 9)**

O GMC tomou nota da LIX Reunião Ordinária do SGT N° 9, realizada em 30 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Subgrupo de Trabalho N° 12 “Investimentos” (SGT N° 12)**

O GMC tomou nota das XXIV, XXV e XXVI reuniões ordinárias do SGT N° 12 realizadas, respectivamente, em 11, 19 e 26 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Subgrupo de Trabalho N° 16 “Contratações Públicas” (SGT N° 16)**

O GMC tomou nota da XIII Reunião Ordinária do SGT N° 16 realizada em 26 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXV Reunião Ordinária da REAF realizada em 8 de dezembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota do Relatório anual dos Registros da Agricultura Familiar (AF) 2021 elevado pela REAF.

O GMC elevou a consideração do CMC o Projeto de Recomendação N° 06/21 “Sanidade e Inocuidade das Produções da Agricultura Familiar” **(Anexo III)**.

- **Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXVII Reunião Ordinária da RECAM realizada em de 9 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC aprovou o texto da Resolução N° 46/21 “Rede de salas digitais cinematográficas do MERCOSUL (Modificação da Resolução GMC N° 47/15)” **(Anexo III)**.

- **Reunião Especializada de Autoridades de Aplicação em Matéria de Drogas (RED)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXVIII Reunião Ordinária da RED realizada em 26 de outubro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12, cujo acompanhamento realiza o FCCP.

- **Reunião Especializada de Cooperativas (RECM)**

O GMC tomou nota dos resultados da LVIII Reunião Ordinária da RECM realizada em 6 de dezembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Reunião Especializada de Estatísticas do MERCOSUL (REES)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXI Reunião Ordinária da REES realizada em 29 e 30 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota do pedido da REES e instruiu a SM/UTECEM a trabalhar com as comissões da REES para elaborar uma proposta de trabalho para recepção, consolidação e divulgação dos dados estatísticos gerados no âmbito da REES.

- **Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno (REOGCI)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXVII Reunião Ordinária da REOGCI realizada em 9 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12, cujo acompanhamento realiza o FCCP.

- **Grupo Ad Hoc Biocombustível (GAHB)**

O GMC tomou nota da XXIII Reunião Ordinária da GAHB realizada em 25 de novembro de 2021 pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

7.1. Avaliação e aprovação dos Programas de Trabalho e Relatórios de Cumprimento (Decisão CMC N° 36/10)

O GMC aprovou o Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 3 correspondente à *Addendum* da Comissão da Indústria Automotiva (CIA), do SGT N° 8 correspondente à *Addendum* da Comissão da Biotecnologia Agropecuária (CBA), do SGT N° 9 Corr.1, da RECAM e da RED (**Anexo X**).

O GMC tomou nota do Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2019-2020 do SGT N° 4 (**Anexo XI**).

O GMC tomou nota do Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 3 (CB, CBUI, CAC, CIA, CG, CA e CN), do SGT N° 8, do SGT N° 10 e do SGT N° 17 (**Anexo XII**).

O Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2019-2020 do SGT N° 11, o Programa de Trabalho 2021-2022 do FCES, o *Addendum* ao Programa do Trabalho 2021-2022 da REOGCI e os Relatórios Semestrais sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 5, do SGT N° 18, da RECM, da REOGCI e da REMPM permanecem no âmbito do GMC (**Anexo XIII RESERVADO**).

8. APROVAÇÃO DE NORMAS

O GMC aprovou os textos das Resoluções GMC N° 36/21 a N° 48/21, os projetos de Decisão N° 09/21 a N° 21/21 e o projeto de Recomendação N° 06/21 (**Anexo III**).

Os Coordenadores do GMC acordaram a adoção das mencionadas Resoluções em conformidade com o disposto no artigo 6° da Decisão CMC N° 20/02.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião será convocada pela próxima PPT em exercício.

LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resoluções e projetos de Decisão aprovados
Anexo IV	RESERVADO Resumo Executivo apresentado pelo BID
Anexo V	Relatório sobre o funcionamento do FOCEM ao mês de novembro de 2021
Anexo VI	RESERVADO Relatório do VII Fórum Empresarial do MERCOSUL
Anexo VII	RESERVADO Relevamento das instâncias inativas ou consolidadas com outros foros na estrutura institucional
Anexo VIII	Projeto de Declaração presidencial sobre integração digital no MERCOSUL
Anexo IX	RESERVADO Projetos de Resolução do SGT N° 8 que permaneçam no âmbito do GMC
Anexo X	Programa de Trabalho 2021-2022 aprovados: do SGT N° 3 correspondente à <i>Addendum</i> da Comissão da Indústria Automotiva (CIA), do SGT N° 8 correspondente à <i>Addendum</i> da Comissão da Biotecnologia Agropecuária (CBA), do SGT N° 9 Corr.1, da RECAM e da RED

Anexo XI	Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2019-2020 do SGT N° 4
Anexo XII	Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 3 (CB, CBUI, CAC, CIA, CG, CA e CN), do SGT N° 8, do SGT N° 10 e do SGT N° 17
Anexo XIII	RESERVADO Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2019-2020 do SGT N° 11, o Programa de Trabalho 2021-2022 do FCES e os Relatórios Semestrais sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 5, do SGT N° 18, da RECM e da REMPM permanecem no âmbito do GMC
Anexo XIV	Perfil de Projeto “Apoio ao Desenvolvimento de um Modelo Eficaz e Articulado de Vigilância em Saúde nas Fronteiras Internas Terrestres do MERCOSUL”
Anexo XV	Relatório de Avaliação da Cooperação Internacional anos 2019-2020

Pela delegação da Argentina
Cecilia Todesca Bocco

Pela delegação do Brasil
Pedro Miguel da Costa e Silva

Pela delegação do Paraguai
Raúl Cano Ricciardi

Pela delegação do Uruguai
Enrique Delgado Genta